



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVIII EDIÇÃO EXTRA Nº 41

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2019

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Executivo	1	1	
Secretaria de Estado de Saúde		3	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação		3	3

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 39.876, DE 11 DE JUNHO DE 2019

Altera as estruturas organizacionais que especifica, e dá outras providências. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º O Cargo em Comissão relacionado no Anexo I fica transformado no Cargo de Natureza Especial relacionado no Anexo II.

Art. 2º As despesas decorrentes das transformações de que trata este Decreto serão custeadas com o saldo financeiro do Banco de Saldo de Cargos em Comissão e Funções de Confiança administrado pela Secretaria de Estado da Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, conforme art. 51, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019.

Art. 3º Compete ao Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo de Natureza Especial a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 3º do Decreto nº 33.564, de 09 de março de 2012, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de junho de 2019
131º da República e 60º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADE ADMINISTRATIVA E CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 1º do Decreto nº 39.876, de 11 de junho de 2019)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE - SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA E INOVAÇÃO - Assessor, DFA-17, 01 (código SIGRH 05002507).

ANEXO II

UNIDADE ADMINISTRATIVA E CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 1º do Decreto nº 39.876, de 11 de junho de 2019)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - PRESIDÊNCIA - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CNE-06, 01.

DECRETO Nº 39.877, DE 11 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a transferência das atribuições da Unidade de Cooperação Técnica Internacional da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal à Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o art. 22, parágrafo único, III, combinado com o art. 23 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, DECRETA:

Art. 1º Fica extinta a Unidade de Cooperação Técnica Internacional, integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

§ 1º Ficam transferidas para a Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais do Distrito Federal as atribuições da Unidade de Cooperação Técnica Internacional, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, estabelecidas no Decreto nº 38.050, de 10 de março de 2017.

§ 2º Os cargos pertencentes à Unidade de Cooperação Técnica Internacional ficam mantidos no Banco de Cargos da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de junho de 2019
131º da República e 60º de Brasília
IBANEIS ROCHA

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR EMANUELA DOURADO REBELO FERRAZ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DODF nº 109, de 11 de junho de 2019, página 11, o ato que exonerou SILVIA HELENA DE MELO LOPES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DODF nº 109, de 11 de junho de 2019, página 11, o ato que nomeou PAULA GRAZIELE DO NASCIMENTO MARIANO DE ARAUJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR ANDRÉ ALEX DE JESUS SILVA, Físico, matrícula 189.672-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Física Médica, da Diretoria de Engenharia Clínica, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LUMA OLIVEIRA DE MEDEIROS, matrícula 242.623-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Encarregado de Processos e de Documentos, da Corregedoria, da Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DF, em cumprimento à Decisão Judicial determinada pelo Juízo da 7ª Vara de Fazenda Pública do DF, conforme Processo: 0710323-70.2018-8-07-0018.

EXONERAR HELIANA PEREIRA DE SOUSA, matrícula 242.370-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Apoio Operacional, da Superintendência de Operações do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DF, em cumprimento à Decisão Judicial determinada pelo Juízo da 7ª Vara de Fazenda Pública do DF, conforme Processo: 0710323-70.2018-8-07-0018.

EXONERAR, a pedido, ANTÔNIO MARCOS RAMOS DE MORAIS, matrícula 188.918-4, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Superintendência Administrativa e Financeira, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JAIR RODRIGUES REZENDE FILHO, matrícula 224.016-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Medicina e Qualidade de Vida, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Superintendência Administrativa e Financeira, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DF.

EXONERAR, a pedido, ANA PAULA ANDRADE PONTES, matrícula 224.087-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Capacitação, da Gerência de Pessoal, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Superintendência Administrativa e Financeira, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSELI ADVAN BATISTA, matrícula 93.850-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARTA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 94.136-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Assessor Técnico, da Diretoria de Materiais e Serviços, da Superintendência Administrativa e Financeira do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DF.

EXONERAR, a pedido, LUCAS ALBERTO VISSOTO JUNIOR, matrícula 240.657-8, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-05, de Chefe da Assessoria Especial, da Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DF, a partir de 16 de julho de 2018, conforme processo SEI 00113-00022167/2018-09.

NOMEAR LUMA OLIVEIRA DE MEDEIROS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor Especial, da Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DF.

NOMEAR HELIANA PEREIRA DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Assessora Técnica, da Diretoria de Materiais e Serviços, da Superintendência Administrativa e Financeira do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DF.

NOMEAR JAIR RODRIGUES REZENDE FILHO, matrícula 224.016-5, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Superintendência Administrativa e Financeira, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DF.

NOMEAR VOLME LOURENÇO P. DE SOUSA, matrícula 92.625-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Medicina e Qualidade de Vida, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Superintendência Administrativa e Financeira, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DF.

NOMEAR MARCOS VALÉRIO MADUREIRA, matrícula 185.737-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Capacitação, da Gerência de Pessoal, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Superintendência Administrativa e Financeira, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DF.

NOMEAR JOSELI ADVAN BATISTA, matrícula 93.850-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Encarregado de Processos e Documentos, da Corregedoria, da Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER/DF.

NOMEAR MARTA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 94.136-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Apoio Operacional, da Superintendência de Operações do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER/DF.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 12 de fevereiro de 2019, publicado no DODF nº 31, de 13 de fevereiro de 2019, página 14, o ato que nomeou ANDRÉIA CANDIDA DA SILVA BANDEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Planejamento e Estratégias de Qualificação, da Coordenação de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ERIVALDO ALVES PEREIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Programas e Projetos de Qualificação, da Coordenação de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR EDIRANI SANTOS ARAÚJO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Guará, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR MARINALVA DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Taguatinga, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Subsecretaria de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR ROBSON JOSÉ NETO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Samambaia, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Subsecretaria de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR EMILIANO CALDEIRA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Itapoã/Paranoá, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Subsecretaria de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, a contar de 1º de abril de 2019.

EXONERAR DEUSA MARIA PEREIRA MENDES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Brazlândia, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Subsecretaria de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR ANA PAULA CARVALHO FERREIRA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador da Ceilândia, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Subsecretaria de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO GOMES DE SOUSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Planejamento e Estratégias de Qualificação, da Coordenação de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO ANTUNES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Samambaia, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Subsecretaria de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR ERIVALDO ALVES PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Santa Maria, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Subsecretaria de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR DJEYCY KELLE OLIVEIRA DIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Guará, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR LIDIO EVARISTO DA PENA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Taguatinga, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Subsecretaria de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANE SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Brazlândia, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Subsecretaria de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA SECUNDO DIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Itapoã/Paranoá, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Subsecretaria de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR ELIAS DUTRA DOS SANTOS JÚNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador da Ceilândia, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Subsecretaria de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR LARYSSA JORGE CARDEAL DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Agência do Plano Piloto, da Diretoria de Concessão e Recuperação de Microcrédito, da Coordenação de Microcrédito, da Subsecretaria de Microcrédito e Empreendedorismo, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ DE DEUS FRANÇA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Agência do Plano Piloto, da Diretoria de Concessão e Recuperação de Microcrédito, da Coordenação de Microcrédito, da Subsecretaria de Microcrédito e Empreendedorismo, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR DRIELLY DE MENDONÇA DA SILVA, matrícula 1686053-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor, da Unidade de Políticas Públicas, da Secretaria Executiva, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR ALINNY NAYARA ABREU DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor, da Unidade de Políticas Públicas, da Secretaria Executiva, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR THAÍS ALVES SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Itapoã do Distrito Federal.

NOMEAR SARAH BARRETO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Itapoã do Distrito Federal.

EXONERAR PAULO CEZAR MATIAS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR JACKSON FABIAN DE LIMA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR VANUSA CRISTINA LIMA RIBEIRO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Relações Sociais, do Gabinete do Vice-Governador.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KÊNIA DE FIGUERÊDO ALVES SAAD do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Unidade de Projetos, do Gabinete do Vice-Governador.

NOMEAR KÊNIA DE FIGUERÊDO ALVES SAAD para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Relações Sociais, do Gabinete do Vice-Governador.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PATRÍCIA DÓRIA DOS SANTOS SOUZA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Unidade de Projetos, do Gabinete do Vice-Governador.

NOMEAR PATRÍCIA DÓRIA DOS SANTOS SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete do Vice-Governador.

EXONERAR ROBERTA NOBRE DE ARAUJO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria de Cerimonial, do Gabinete do Vice-Governador, por estar sendo nomeada para outro cargo.

NOMEAR ROBERTA NOBRE DE ARAUJO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe, da Assessoria de Cerimonial, do Gabinete do Vice-Governador.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RUBENS BEZERRA DE ANDRADE, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Cerimonial, do Gabinete do Vice-Governador.

NOMEAR RUBENS BEZERRA DE ANDRADE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria de Cerimonial, do Gabinete do Vice-Governador.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 07 de junho de 2019, publicado no DODF nº 108, de 10 de junho de 2019, página 12, o ato que nomeou MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA, do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II, do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta no artigo 92, § 1º, da Resolução nº 38, de 30 de outubro de 1990 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:", LEIA-SE: "O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II, do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta no artigo 48, § 1º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:".

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 10 DE JUNHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018;

Considerando a publicação da Portaria nº 642, de 01 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, modificada pela Portaria Nº 1032 de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a Portaria nº 1272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1032, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018. Considerando a publicação da Ordem de Serviço nº 91 de 13 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar FÁBIO DE ASSUNÇÃO SILVA, Matrícula 1675428-x, lotado no Hospital Regional de Ceilândia - HRC, para a função de RTD Colaborador em Ortopedia, com carga horária de 12 horas semanais, por um período de 06 meses.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
RICARDO RAMOS DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 10 DE JUNHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018;

Considerando a publicação da Portaria Nº 1032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a publicação da Ordem de Serviço nº 91 de 13 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar como Referência Técnica Distrital Colaborador em Radiologia da SES/SAIS/CATÉS/DUAEC/GEDIAG ALEXANDRE SÉRGIO DE ARAÚJO BEZERRA - Matrícula 152.943-9, com disponibilização de 05 (cinco) horas semanais durante 6 meses.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
RICARDO RAMOS DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 5, DE 10 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias, de caráter permanente, nos termos do Decreto Distrital nº 37.483, de 13 de dezembro de 2016, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, diretamente subordinada ao Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, para acompanhamento das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil, mediante Termo de Colaboração, Fomento ou Acordo de Cooperação, cujo objeto envolva a execução de serviços, programas, projetos ou parcerias, e demais ações que estejam alinhadas às políticas governamentais objetivando o desenvolvimento da indústria, do comércio, da ciência, tecnologia, inovação e do setor de serviços.

Art. 2º As ações de monitoramento e avaliação têm caráter preventivo e saneador e visam apoiar a boa e regular gestão das parcerias para aprimoramento dos procedimentos, padronização de objetos, custos e indicadores, unificação de entendimentos, priorização do controle de resultados e avaliação e homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação.

Art. 3º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias:

I - Adotar os procedimentos de monitoramento e avaliação previstos no Termo de Colaboração, Fomento ou Acordo de Cooperação, para organização e realização de seus trabalhos;

II - Realizar visita técnica in loco no endereço da execução do objeto da parceria, observadas as disposições do Decreto Distrital nº 37.843/2016 e da Lei nº 13.109/2014, e suas alterações;

III - Emitir relatório preliminar da visita técnica in loco, contendo os achados, o qual será enviado à Organização da Sociedade Civil para conhecimento e apresentação de esclarecimentos e/ou adoção de eventuais providências, visando à emissão de relatório definitivo de visita técnica;

IV - Realizar anualmente, sempre que possível, a pesquisa de satisfação dos usuários atendidos no âmbito de cada parceria, observada as disposições do Decreto Distrital nº 37.843/2016;

V - Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo Gestor da Parceria;

VI - Apresentar proposições ao administrador público para qualificação e aprimoramento da gestão das parcerias, dos procedimentos, da padronização de objetos, dos custos e indicadores, da unificação de entendimentos, do controle de resultados e do monitoramento e avaliação das parcerias;

VII - Encaminhar a autuação de processo administrativo para registro das ações de monitoramento e avaliação de cada parceria;

VIII - Definir seu calendário de reuniões;

IX - Divulgar a agenda ordinária de trabalho no sítio oficial da Secretaria: www.secti.df.gov.br;

X - Lavrar ata de cada reunião realizada, registrando as decisões.

§1º A Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias poderá valer-se do apoio técnico de terceiros para desenvolver suas atribuições;

§2º No relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria deverão estar presentes, sem prejuízo de outros elementos:

I - Descrição sumária do objeto da parceria, atividades e metas estabelecidas;

II - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto e benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública distrital;

IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos na respectiva parceria;

V - Análise de eventuais achados de auditorias realizadas pelos controles interno e externo no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas adotadas em decorrência dessas auditorias.

Art. 4º A Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

I - 04 (quatro) representante da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação;

II - 01 (um) representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

§1º A participação do servidor como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias é sem remuneração e considerada serviço de relevância pública.

§2º É obrigatória a participação de, no mínimo, 01 (um) servidor efetivo.

§3º A Coordenação da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias recairá, imprescindivelmente, sobre servidor efetivo.

Art. 5º Deverá declarar-se impedido o membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias que tenha mantido relação jurídica, nos últimos 5 (cinco) anos, com a Organização da Sociedade Civil celebrante ou executante do termo de colaboração, fomento, acordo de cooperação, sobretudo nas seguintes hipóteses:

I - Participação como associado, dirigente ou empregado de Organização da Sociedade Civil celebrante ou executante do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento com o órgão ao qual esteja vinculado;

II - Prestação de serviços à Organização da Sociedade Civil celebrante ou executante de termo de colaboração, fomento, acordo de cooperação com o órgão ou entidade pública ao qual esteja vinculado;

III - Recebimento de bens e serviços de Organização da Sociedade Civil celebrante ou executante de termo de colaboração ou termo de fomento com o órgão ao qual esteja vinculado;

IV - Doação para Organização da Sociedade Civil celebrante ou executante de termo de colaboração, fomento, acordo de cooperação com o órgão ao qual esteja vinculado.

Parágrafo único. É vedada a acumulação de função de gestor, simultaneamente, à de membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias.

Art. 6º A Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias será integrada pelos seguintes servidores, sob coordenação do primeiro:

I - EDUARDO CARLOS WEAVER, matrícula 275320-0, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação;

II - WELLINGTON LIMA ANTÔNIO GOMES LIMA, matrícula 0274405-8, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação;

III - ELIZABETH FRANÇA MOREIRA GAMA, matrícula 274386-8, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação;

IV - PATRÍCIA TEÓFILO GONÇALVES, matrícula 274406-6, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação;

V - FABIANA COELHO DO NASCIMENTO, matrícula 273873-2, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

Art. 7º A Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias realizará seus trabalhos nas dependências da SECTI, em sala reservada, especificamente, para essa finalidade.

Art. 8º O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação a que se refere o Decreto Distrital nº 37.843/2016, emitido pelo Gestor, deverá ser homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e aprovado pelo Titular da Pasta.

Art. 9º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

GILVAM MÁXIMO

PORTARIA Nº 6, DE 10 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como considerando o disposto no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora da Parceria firmada entre esta Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal e a Organização da Sociedade Civil - OSC Instituto Campus Party - ICP, diretamente subordinada ao Secretário de Estado.

Art. 2º São atribuições da comissão gestora da parceria:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao administrador público fatos que comprometam ou possam comprometer a execução da parceria e indícios de irregularidades, indicando as providências necessárias;

III - emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas anual, quando houver, e da prestação de contas final;

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividade de monitoramento e avaliação, quando for o caso; e

VI - emitir parecer técnico sobre solicitação de ressarcimento mediante ações compensatórias, quando houver.

Art. 3º Ficam designados para compor a Comissão Gestora os servidores, sob a coordenação do primeiro:

I - EDUARDO DE OLIVEIRA CASTRO, matrícula 0272206-2;

II - DAYANE FERNANDES, matrícula 274255-1;

III - PATRÍCIA MOUTINHO CORREIA, matrícula 0274230-6;

IV - ANDERSON FREIRE BARBOSA, matrícula 0273732-9;

V - DAVI FERREIRA DA COSTA, matrícula 0275213-1;

VI - KELESMIR BRITO, matrícula 274445-7.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GILVAM MÁXIMO

SEÇÃO III**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 25, incisos I e II, do Decreto nº 37.843/2016 e do art. 31 da Lei nº 13.019/2014, bem como considerando que a ausência de chamamento público por inexigibilidade exige do administrador público a apresentação de justificativa formal, resolve: TORNAR PÚBLICA a pretensa formalização de Termo de Fomento, com arribo na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto nº 37.843/2016, com repasse de recursos públicos financeiros, entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO e o INSTITUTO CAMPUS PARTY, inscrito no CNPJ nº 05.406.571/0001-44, tendo como objeto a realização da Campus Party Brasília 2019. Destaca-se que o INSTITUTO CAMPUS PARTY é a única entidade com autorização legal para realização de uma edição da Campus Party no Brasil, com experiência consolidada no Brasil e no mundo, demonstrando sua capacidade de cumprir com as exigências do poder público, no que tange ao fomento a difusão científica e tecnológica, ao empreendedorismo digital e ao ecossistema empreendedor de tecnologia do Distrito Federal, por meio de oficinas, palestras, conferências, competições e atividades diversas relacionadas com o empreendedorismo, a inovação, os jogos digitais, a economia criativa, a economia compartilhada e a tecnologia da informação e comunicação com foco no público de jovens estudantes e profissionais de áreas tecnológicas e com capacidade de agregar à matriz econômica do Distrito Federal, sendo que a singularidade do objeto da parceria torna inexigível o chamamento público, nos termos da legislação supramencionada. GILVAM MÁXIMO.